

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 23.337 Data/Hora 10/05/2017 10:16:20

REQUERIMENTO Nº 053 /2017

Requer informações sobre a pavimentação das estradas de acesso à Casa de Maria e ao loteamento Rancho Alegre.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garms as seguintes informações sobre a pavimentação das estradas de acesso à Casa de Maria e ao loteamento Rancho Alegre:

1-) existe registro de recursos ou convênio nos anos de 2015 e 2016, referente a pavimentação das estradas de acesso à Casa de Maria e ao loteamento Rancho Alegre?

2-) em caso de resposta afirmativa ao item "1":

- qual era o valor?
- foi feito o devido cadastro?
- os recursos foram liberados?
- quais os motivos justificam a não utilização dos recursos?

3-) existe previsão para firmar convênio objetivando a pavimentação, bem como a manutenção das estradas de acesso à Casa de Maria e ao loteamento Rancho Alegre?

4-) existem recursos já liberados?

5-) existe previsão para ser iniciada a mencionada pavimentação?

6-) qual a quantia orçada para tal pavimentação?

7-) foram iniciados os procedimentos para o certame licitatório sobre a questão?

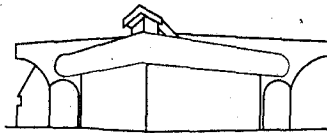
JUSTIFICATIVA

A pavimentação das estradas de acesso à Casa de Maria e ao loteamento Rancho Alegre é uma reivindicação dos munícipes.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraaparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A ausência do asfalto deixa os moradores locais desamparados, causa transtornos e dificulta o trajeto para as demais regiões.

De acordo com algumas informações, em anos anteriores foram liberados recursos e firmado convênio visando atingir tal finalidade e que, por ausência do devido cadastro municipal, não foi concretizada a pavimentação.

Assim, necessário obter as informações anteriormente descritas para que possamos tomar as medidas cabíveis no sentido de consumir esse anseio dos paraguaçuenses.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador